Lei nº 7.570, de 29 de março de 2004.

Denomina Escola Municipal Leopoldino Maria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica denominada Leopoldino Maria a Escola Municipal
 Nova Goitacazes, localizada em Goitacazes, 2º Distrito deste Município.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2004.

Arnaldo França Vianna - Prefeito -